SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Ensino Médio

PROJETO DO CURSO DE FOTÓGRAFO
PRONATEC/FIC

Campus: Tangará da Serra	
Diretor Geral: Gilcelio Luiz Peres	
e-mail : gilcelio.peres@tga.ifmt.edu.br	**Telefone:** (65) 3311 8503
Coordenador do Curso: Katia Valeria Alves de Lima	
e-mail: katia.lima@tga.ifmt.edu.br	**Telefone:** (65) 9 9617-5404
Programa: Desenvolvido pelo Campus	

1. Identificação do curso		
Nome do Curso: Fotógrafo		
Modalidade: Presencial		
Formação profissional:(Título a ser concedido): Fotógrafo		
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design		
Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º ao 5º) – Completo		
Carga horária: 190 horas		
Programa: Formação Inicial e Continuada		
Data de Início: junho/2018	**Data do Término:** novembro/2018	**Duração:** 5 meses
Município de realização do Curso: Tangará da Serra/ MT		
Total de vagas: 25	**Turno:** noturno	**Nº Turma:** 1
Oferta: a partir de junho de 2018	**Duração:** 4 meses e meio	

2. Caracterização do curso

Operar câmeras fotográficas digitais e utiliza acessórios e luz (natural ou artificial) para produzir imagens. Registrar imagens em preto e branco ou coloridas. Controlar, organizar e armazenar acervos fotográficos.

3. Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso é uma instituição que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país e da região. Nesta perspectiva, visando atender a demanda local e regional, o curso de Fotógrafo é ofertado, portanto, como uma ferramenta para a consolidação dos propósitos supracitados.

4. Objetivos

a) **Geral**

O objetivo geral do curso de Fotógrafo é capacitar o público alvo com noções teóricas e práticas dos equipamentos e da produção fotográfica, favorecendo a melhoria na prestação de serviços na área com competência crítica, ética e criativa.

b) **Específicos**

- Possibilitar a formação profissional do aluno na perspectiva de uma formação cidadã, criando condições para uma melhor inserção no mundo do trabalho, sobretudo, no ramo da fotografia;
- oportunizar ao aluno o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, capazes de torná-lo proficiente no referido campo de atuação;
- proporcionar ao aluno trabalhador o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- promover a cidadania e a inclusão social através da formação para o trabalho e, assim, elevar a formação do público alvo;
- e desenvolver habilidades básicas e técnicas para o exercício da função, com eficiência e qualidade na prestação de seus serviços, através do uso correto de equipamentos fotográficos.

5. Acesso

a) **Requisitos:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º) – Completo e máquina fotográfica DSLR

b) **Forma de seleção:** O candidato inscrito irá se dirigir ao IFMT campus avançado Tangará da Serra, segundo o cronograma a ser divulgado, para responder a um questionário (de caráter classificatório e eliminatório), que visa à identificação de seu perfil em relação ao referido curso. Caso algum candidato desista da vaga, haverá uma segunda chamada para o próximo inscrito do cadastro de reserva.

c) **Responsabilidade da seleção:** Coordenação de Curso e Departamento de Ensino.

6. Organização curricular

a) As aulas serão ministradas três vezes na semana, havendo 4 aulas por dia, totalizando 12 aulas semanais.

b) Matriz curricular do curso de Fotógrafo, na modalidade presencial.

Componentes Curriculares	Módulo I			Módulo II															Carga horária
	Semanas																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Ética e legislação	3	3																	6
Estratégias e táticas de vendas e pós-vendas	4	2	4																10
Empreendedorismo	2	4	4																10
História da fotografia	2	2	2																6
Técnicas e princípios fotográficos				2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2				24
Fundamentos de iluminação				2	2	2	2	2	2										12
Fotografia aplicada à prática profissional				2	2	2	2	2	2			2	2						16

Orientação prática para fotografia				2	2	2		2	2			2	2	2					16
Expedições fotográfica				2	2			4	2	4	4	2	2	2	4	4	4	4	40
Trabalho de conclusão de curso				2	2	2	4			2	4	4		2		4	4		30
Organização de mostra fotográfica						2	2		2	2	2		2	2	2	2		2	20
Carga Horária total do curso:																			190

7. Metodologia de trabalho

Como metodologia entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais. Tendo-se como foco principal a aprendizagem dos discentes, serão adotados tantos quantos instrumentos e técnicas forem necessários. Neste contexto, encontra-se abaixo uma síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

8. Envolver os alunos na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;
9. propor, negociar, planejar e desenvolver projetos envolvendo alunos e docentes, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem;
10. contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a reconstrução dos saberes;
11. problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes referências;
12. respeitar a cultura específica dos discentes, referente a seu pertencimento social, étnico, de gênero, etário, religioso e de origem (urbana ou rural);
13. adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;
14. utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
15. e adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

Há uma ampla variedade de técnicas, instrumentos e métodos de ensino a nossa disposição. Esse ecletismo é resultado das diversas teorias pedagógicas adotadas ao longo dos tempos. Diante dessa diversidade, os docentes deverão privilegiar metodologias de ensino que o reconheçam como mediador do processo de ensino-aprendizagem.

16. Avaliação

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de trabalhos e atividades práticas, para assumir um diagnóstico processual com ênfase em aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto. Quando realizada durante o processo, ela tem por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados.

Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como trabalhos individuais e/ou em grupo; debates; demonstração técnica; exposição fotográfica; apresentação de trabalho; portfólio; seminário; resenha; autoavaliação, entre outros. Todos estes instrumentos são indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se, ainda, a importância de discuti-los com os alunos no início de cada módulo.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada em cada aula pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas. A avaliação docente será feita, pelos alunos, por meio do preenchimento de formulário próprio ao final de cada módulo e autoavaliação.

17. Aproveitamento de estudos: Não há aproveitamento de estudos e/ou componentes curriculares.

18. Instalações e equipamentos

As instalações e equipamentos que estarão à disposição do curso de Fotógrafo:

- 02 salas de aula com capacidade para 25 alunos (com Data show, quadro e caixas de som);
- 01 biblioteca com horário de funcionamento no período noturno;
- 01 auditório com capacidade para 120 pessoas;
- 01 câmera fotográfica DSLR;
- 01 tripé para câmera fotográfica;
- e 01 caixa de som ativa.

19. Quadro de pessoal docente e técnico

Os profissionais envolvidos no desenvolvimento do curso de Fotógrafo pertencem às seguintes áreas:

	Área de Atuação	Quantidade de profissionais
Docentes	Sociologia	01
	Filosofia	01
	Administração	02
Técnicos Administrativos em Educação	Bibliotecário	01
	Pedagogo	01
	Psicólogo	01
	Tradutor e Intérprete da LIBRAS	01
	Assistente Social	01

20. Aprovação/Certificação

O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) por módulo. Após conclusão do curso o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Fotógrafo, com carga horária de 190 horas.

21. Perfil do Egresso

O Fotógrafo é o profissional competente para atuar em organizações públicas e privadas ou outras possibilidades, apresentando conhecimentos e habilidades para o manuseio de equipamentos e produção de imagens fotográficas.

22. Referências

RONATEC de cursos FIC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 mai. 2018.

IFMT. **Organização Didática do Instituto Federal de Mato Grosso**, aprovada pela Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014.

IFMT. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMT** – 2014-2018. Disponível em: <http://pdi.ifmt.edu.br/>. Acesso em: 10 mai. 2018.

IFMT. **Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016**.

23. **Documentos anexados ao projeto para arquivo no Registro Escolar do Campus (*Registro de frequência, atas de resultado final, projeto*)**

Kátia Valeria Alves de Lima
Coordenadora do Curso

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral do Campus

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Port. nº 867 de 19/04/2017
D. O. U. de 20/04/2017
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra-MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1281 de 31 de maio de 2017, considerando a Resolução nº 102/2016 – CONSUP/IFMT e o Parecer nº 21/2018 PROEN/DEM, contido no Processo nº 23753.000998.2018-72 do Campus Avançado Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC "FOTÓGRAFO"**, Eixo Tecnológico "Gestão e Negócios", do IFMT/Campus Avançado Tangará da Serra.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Fotógrafo
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Nível: Básico/Formação Inicial e Continuada - FIC
Forma: Inicial
Modalidade: Presencial
Carga horária total: 190 horas
Regime de matrícula: De acordo com a demanda
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I Completo
Forma de Ingresso: Edital Específico
Público Alvo: Estudantes e comunidade
Duração do Curso: aproximadamente 5 meses
Turno de Funcionamento: Noturno
Número de alunos: 25 vagas
Frequência da oferta do curso: Conforme a demanda
Início do Curso: Junho de 2018
Término do Curso: Novembro de 2018

Art. 3° - Este curso está contemplado pela Resolução nº 102/2016-CONSUP que autoriza o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, com duração de até 200 (duzentas) horas, no âmbito do IFMT.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2018.

Marilane Alves Costa
Pró-reitora de Ensino Substituta do IFMT
Portaria nº 1281, de 31/05/17